

LEI Nº 686, DE 2 DE JUNHO DE 1967.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a Dívida Ativa, inscrita indevidamente em nome de Alcineu Rubini de Oliveira, na importância de NCr\$ 28,54 (vinte e oito cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos), referente a Imposto Predial, Territorial, Taxas e Multas, no exercício de 1964 a 1966, por se tratar de servidor municipal, isento pela Lei nº 440, de 30-12-1961.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 2 de junho de 1967.~~

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.